



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 940, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA para participar das oitivas das testemunhas e do interrogatório do processado, referentes aos autos do Processo Administrativo Disciplinar CNMP nº 1.00604/2023-13, a realizar-se na sede das Promotorias de Justiça de Taubaté/SP, no período de 27 a 29 de setembro de 2023, em Taubaté/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0073667/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA para participar das oitivas das testemunhas e do interrogatório do processado, referentes aos autos do Processo Administrativo Disciplinar CNMP nº 1.00604/2023-13, a realizar-se na sede das Promotorias de Justiça de Taubaté/SP, no período de 27 a 29 de setembro de 2023, em Taubaté/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 22/09/2023, às 14:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575331** e o código CRC **7B11ECA8**.

19.04.3670.0073667/2023-75